



CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO – PI
CNPJ: 23.657.588/0001-56

INDICAÇÃO 009/2013

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luis Gonzaga de Carvalho Júnior, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize a complementação do calçamento da Rua Manoel Antonio, no bairro São Pedro desde a BR 316 até o Conjunto João da Mata.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação motiva-se pela reivindicação constante da comunidade.

Plenário “Albertino Vieira de Moraes”, Demerval Lobão em 20 de março de 2013.

Edivone da Silva Matos
Vereador do PMDB